

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA
Recebido em 07/08/19
Protocolo nº 327/2019
SECRETARIA

INDICAÇÃO Nº 89/2019

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, para que junto com a Diretoria competente, para que providencie a construção de uma passarela para pedestres, entre a Rua Ermelindo Conti e AV. Doutor Ângelo Antônio Mérola.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição, visa facilitar o tráfego de pedestres entres os bairros da cidade, facilitando com que os moradores do bairro São Judas Tadeu, tenham acesso mais facil a outros bairros da Cidade, otimizando o tempo dos mesmos, não tendo que deslocar - se até o centro da cidade.

Vale salientar que no Bairro Jardim Acacias encontra - se o Campo Municipal e Próximo a ele o Cemitério Municipal e a nossa querida Igreja Matriz.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 09 de Agosto de 2019.


Ademir Domingos do Couto
Vereador

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1º Secretário

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice Presidente

Bruno Fischer Tardelli
Vereador 2º Secretário